



UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
COORDENAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS
DIVISÃO DE EDUCAÇÃO E CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL



EDITAL Nº 38/2021

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas/PROGEP por meio da Coordenação de Desenvolvimento de Pessoas/CDP e da Divisão de Educação e Capacitação Profissional/DECP, no uso de suas atribuições, conforme o Plano de Desenvolvimento de Pessoas - Exercício 2021 e o Decreto 9.991, de 28 de agosto de 2019, torna pública a abertura das inscrições para o curso **“BIOSSEGURANÇA E A COVID-19: RISCOS E MEDIDAS PARA BOAS PRÁTICAS NA UFPB”**, no período de **25 a 27 de outubro de 2021, na modalidade a distância, oferecendo 100 vagas, destinadas aos servidores da UFPB**, com início previsto para o dia **03 de novembro** e término para o dia **30 de novembro de 2021, com carga horária total de 60 horas**. O curso será desenvolvido e acompanhado a distância, através da plataforma de aprendizagem virtual – MOODLE e com o auxílio de ferramentas de videoconferência para os encontros síncronos quando necessário.

1. Das disposições preliminares:

1.1 O Curso **“BIOSSEGURANÇA E A COVID-19: RISCOS E MEDIDAS PARA BOAS PRÁTICAS NA UFPB”** tem como objetivo apresentar um conjunto de medidas de biossegurança necessárias para prevenção, controle e mitigação dos riscos relacionadas a COVID-19 nos diversos ambientes de trabalho da UFPB e dessa forma, ajudar na preparação dos servidores para um retorno mais seguro das atividades presenciais.

O Curso terá carga horária total de **60 horas**, com os seguintes conteúdos programáticos:

Unidade 1 – Introdução Biossegurança relacionadas à infecção pelo SARS-CoV-2

Unidade 2 – Vigilância epidemiológica e Genômica. As mutações e variantes do Vírus COVID-19

Unidade 3 – Orientação sobre a utilização dos equipamentos de proteção individual (EPI) e coletiva (EPC) e desinfecção e descarte adequado de resíduos.

Unidade 4 - Tipos de vacinas e importância da vacinação para controle da Pandemia do COVID-19

Unidade 5 - Materiais e infraestrutura necessária nos diversos ambientes da UFPB para trabalhar com saúde e segurança

Unidade 6 - Boas práticas de Biossegurança e plano de ação nos diversos ambientes de trabalho.

1.2 Público Alvo: **Servidores docentes e técnicos-administrativos da UFPB.**

1.3 Número de Vagas Disponíveis: **100**

2. Dos pré-requisitos:

2.1 O servidor deverá estar no efetivo exercício do seu cargo.

3. Das inscrições:

3.1 As inscrições dar-se-ão no SIGRH <https://sistemas.ufpb.br/sigrh> das 8h do dia 25 de outubro até às 23h59min, do dia 27 de outubro de 2021.

3.2 O servidor deverá acessar <http://sistemas.ufpb.br/sigrh>, selecionar o menu do servidor, a opção editar perfil e atualizar todos os dados pessoais.

3.3 As informações contidas no cadastro do SIGRH são imprescindíveis para garantir a eficácia na comunicação entre o candidato e a DECP.

3.4 **É obrigatório informar o e-mail do interessado**, pois sem o endereço eletrônico não será possível realizar o cadastro no ambiente virtual de aprendizagem.

3.5 Após o procedimento descrito no item anterior, o servidor deverá selecionar a aba **Capacitação**, selecionar a opção **inscrições** e clicar em **realizar inscrições**, escolhendo o evento de capacitação desejado.

3.6 A inscrição do servidor no Plano de capacitação da PROGEP implica no conhecimento e tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento, sendo de inteira responsabilidade do servidor em manter o seu cadastro devidamente atualizado.

3.7 Serão permitidas inscrições até o fim do período determinado por este Edital ou até o preenchimento das vagas disponíveis.

4. Da Seleção:

4.1 A DECP procederá à seleção dos pedidos de inscrição após análise dos seguintes itens:

4.1.1 Os pré-requisitos estabelecidos no item 2 deste edital;

4.1.2 O público alvo definido do item 1.2;

4.2 O candidato que não atender aos pré-requisitos na ordem estabelecida neste título terá sua inscrição indeferida;

4.3 Os servidores com inscrições homologadas serão notificados por e-mail.

5. Da Certificação:

5.1 A certificação somente será concedida ao servidor que concluir o conjunto de atividades proposto no ambiente virtual de aprendizagem (*online*) e obtiver uma média igual ou superior a 70 pontos.

5.2 Os certificados estarão disponíveis no SIGRH, 15 dias após a conclusão do curso.

5.2.1 O servidor deverá acessar ao SIGRH no menu servidor > aba capacitação > turmas > avaliação de reação. Após a avaliação de reação o servidor deverá retornar a aba capacitação > certificado > solicitar certificado > selecionar **apenas** tipo de certificado (curso/módulo/instrutor) > selecionar o certificado desejado, concordando com o aviso

expresso > selecionar desenvolvimento profissional > clicar em solicitar certificado e aguardar a autorização e liberação da DECP.

5.2.2 Após autorizado e liberado pela DECP, o servidor deverá acessar ao SIGRH no menu servidor > aba capacitação > certificados disponíveis e imprimir o certificado desejado.

6. Das desistências e abandonos:

6.1 O servidor inscrito que por motivo de força maior estiver impossibilitado de participar do curso deverá cancelar sua inscrição no SIGRH, acessando o **menu capacitação > inscrições > inscrições realizadas > cancelar inscrição.**

6.2 Caso o servidor abandone o curso sem a devida justificativa, a DECP comunicará à chefia imediata, bem como levará o fato em consideração quando da seleção para outros eventos.

7. Das disposições finais:

7.1 Ao final do curso os participantes avaliarão itens no que se refere ao instrutor, ao conteúdo programático e a coordenação do curso, por meio de formulários disponibilizados no SIGRH através da avaliação de reação.

7.2 Os casos omissos serão resolvidos pela PROGEP/CDP/DECP.

João Pessoa, 21 de outubro de 2021.

Rita de Cássia de Faria Pereira
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas